



EDITAL Nº. 3, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.
FACULDADE DE ODONTOLOGIA PROF. ALBINO COIMBRA FILHO
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ODONTOLOGIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA PROF. ALBINO COIMBRA FILHO, instituída pela Instrução de Serviço nº06/2014 da Faculdade de Odontologia Prof. Albino Coimbra Filho da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 40/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRI A	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAODO	Patologia Bucal	01	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	29.04.2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com Doutorado, será exigido fotocópia do diploma de graduação, título de doutor (Odontologia/Clinicas Odontológicas) ou ata da defesa;
- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.



2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas em outro Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. REMUNERAÇÃO

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Auxiliar, nível I – 40 horas	2.714,89	1.934,76



5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 06 a 10 de março de 2014 (das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas), para candidatos com a titulação de doutorado, na Direção da FAODO;

4.2 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 11/03/2014, na Direção da Faculdade de Odontologia Prof. Albino Coimbra Filho (FAODO);

5.3 – O sorteio do tema da prova didática, bem como a prova escrita objetiva dar-se-á às 08:00 horas do dia 12/03/2014 na Faculdade de Odontologia Prof. Albino Coimbra Filho (FAODO), na sala de reuniões;

5.4 – A prova didática será realizada no dia 13/03/2014, a partir das 08:00 horas;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Direção da Faculdade de Odontologia Prof. Albino Coimbra Filho (FAODO), após o término dos trabalhos da seleção.

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- a) Doenças dermatológicas com manifestações bucais;
- b) Câncer bucal;
- c) Lesões de mucosa bucal causados por agentes químicos, físicos e biológicos.

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Neville BW, Damm DD, Allen CA, Bouquot JE. Patologia Oral Maxilo Facial. 2ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2004.

Regezzi JA, Sciubba JJ, Pogrel MB. Atlas de Patologia Oral e Maxilo Facial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Silverman S, Eversole LR, Truelove EL. Fundamentos de Medicina Oral. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2004.

Sonis ST, Fazio RC, Fang L. Princípios e Prática de Medicina Oral. 2. ed. Rio de Janeiro Guanabara Koogan, 1996.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Prof. Edilson José Zafalon
Presidente da Comissão Especial

Prof. Pedro Gregol da Silva
Membro

Prof.ª Ângela Hassessian.
Membro

Téc.Adm. Halisson Rafael Hiran de Souza
Membro